



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2021 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO COMÉRCIO, MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SONOROS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/03/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	27/03/2021

TEXTO DA AÇÃO

No Departamento Legislativo aguardando parecer das Comissões (Substitutivo).

Pindamonhangaba, 12 de março de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo